



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 137/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 7º ao PL 137/2013 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias à Prefeitura Municipal de Sorocaba, para as adequações decorrentes dos artigos 5º e 6º desta Lei."
(NR)

Sorocaba, 02 de maio de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador